

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL contemplando produções que promovam a difusão de produtos do audiovisual de diversos gêneros, linguagem e formatos, iniciativa para cineclubes e salas de cinemas itinerantes, capacitação, formação e qualificação no audiovisual em conformidade com o art. 6º da Lei Paulo Gustavo, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, impactos locais, sociais, econômicos e culturais no MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria nº 13.885/2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

Foram analisados os seguintes protocolos:

51908/2023 - EMANNUEL LISBOA FRAGA – CURTA METRAGEM
53830/2023 – GRAZIELE EURICH – CURTA METRAGEM
53989/2023 - LUIZ COSTA NETO – CURTA METRAGEM
53994/2023 - JULIANA CAPILÉ RIVERA – CURTA METRAGEM
54916/2023 – INSTITUTO GUAJU – CURTA METRAGEM
55189/2023 - DIEGO MAURICIO DE LIMA 07465809916 CURTA METRAGEM
55065/2023 - SERGIO RENATO DA SILVA CURTA METRAGEM
51465/2023 – JULIANA CAPILÉ RIVERA – OFICINA
51642/2023 – MICHELE PAULA COSTA OLIVEIRA - FORMAÇÃO
51690/202 - TATIANA MENDES HOREVICT – OFICINA
51815/2023 - KAUANA MENDES SOUZA - OFICINA
51907/2023 - EMANNUEL LISBOA FRAGA – CINECLUBE
55216/2023 - KAUANA MENDES SOUZA - OFICINA
54054/2023 – SERGIO SANTOS BARROSO – CURTA METRAGEM
53777/2023 – MAGNUM MACAULAY BUENO BRITO – CURTA METRAGEM

ENVELOPES ENTREGUES:

SANDRA MARA DE ANDRADE BUENO - CURTA METRAGEM.
ANDERSON SANTOS DE GÓES - CURTA METRAGEM
ELISETE BASTOS VALÉRIO - CURTA METRAGEM
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI - FORMAÇÃO
DANIELE FERNANDES DA SILVA - CURTA METRAGEM/PODCAST
ELAINE DA SILVA LEMES TEIXEIRA- CURTA METRAGEM/PODCAST
ISRAEL MONTESUMA OLIVEIRA - CURTA METRAGEM

Após análise, tendo em vista a necessidade de diligência em alguns protocolos, foi aberto prazo para complementar as informações dos projetos apresentados até o dia 24/11/2023.

Porém, os seguintes projetos já foram declarados desclassificados, pelos motivos a seguir expostos:

- 54916/2023 – INSTITUTO GUAJU – CURTA METRAGEM

Tendo em vista que descumpriu o item 4.4. e inciso III do 4.1., visto que o quadro de sócio da Associação consta membro do Poder Legislativo.

- 53777/2023 – MAGNUM MACAULAY BUENO BRITO – CURTA METRAGEM

Descumpriu o prazo de inscrição, visto que o projeto foi juntado após o prazo previsto no item 6.1. do Edital.

Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Julgamento dos Editais da Lei Paulo Gustavo, apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Guaratuba, 17 de novembro de 2023.

Adriana Correa Fontes
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

João Pedro D'Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento